

**PORTARIA n.º 2851 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (Doc. 0685344) e a Decisão-GABPRES/SECGAD (Doc. 0685428) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000016406-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **PAULO MIGUEL GAZINEU FERREIRA** como Fiscal e **SEBASTIÃO ALBERTO JOSÉ MOUSSE NETO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 041/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa Clear Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.**

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2852 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (Doc. 0685344) e a Decisão-GABPRES/SECGAD (Doc. 0685428) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000016406-00**,

RESOLVE

INCLUIR, com ônus, o servidor **PAULO MIGUEL GAZINEU FERREIRA** como membro, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual Secretaria de Tecnologia de informação e Comunicação - SETIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **instituída pela Portaria n.º 2094, de 12/07/2022**, com efeitos financeiros, a contar da data da emissão desta Portaria e conforme o anexo único da Portaria n.º 2.080, de 11 de julho de 2022, deste Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2853 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000013331-00**;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM n.º 45/2021 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio, que difere do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Amazonas;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, nos termos do inciso IV, Art. 2.º, da Resolução n.º 45/2021, condição especial de trabalho ao servidor **THIAGO PADILHA ATHAÍDE**, Auxiliar Judiciário: apoio administrativo (Interior), atualmente lotado na 2.ª Vara da Comarca de Maués.

II – A partir do dia 15 de agosto de 2022 até 15 de agosto de 2023, o servidor poderá exercer as funções do cargo remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a), que deverá definir juntamente com o servidor as atividades que serão realizadas, as quantidades, e prazos para entrega.

III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente até o 5.º dia útil à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

IV – Em atenção ao Art. 4.º, § 5.º da Resolução n.º 45/2021, antes do término desta autorização, o servidor deverá apresentar laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.